



PREFEITURA MUNICIPAL DE **SABARÁ**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO – FASE DE HABILITAÇÃO**  
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº086/2021 - MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS  
PROCESSO INTERNO Nº1188/2021

Em 01 (uma) folha, frente e verso.

Em 27 de agosto de 2021, às 09h00min, a Comissão Permanente de Licitação, devidamente designada pelo Prefeito Municipal de Sabará por meio das Portarias nº001/2021 e nº014/2021, reuniu-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Sabará para a realização da sessão do Edital de Licitação nº086/2021, na modalidade Tomada de Preços, que tem como objeto a “Contratação de empresa do ramo para a execução das obras de reforma de Unidade Básica de Saúde Fátima II, localizada na rua Sacramento, S/N, Sabará – MG, com fornecimento de mão de obra e materiais, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras, conforme especificações contidas neste instrumento e seus anexos.”. Após declarar aberta a sessão, a Comissão identificou que foram protocolados com antecedência na sala de licitações os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta comercial das seguintes empresas: Construtora União e Serviços EIRELI (sem representante presente); Soma e Engenharia EIRELI ME (sem representante presente); MBL Engenheiros e Construtores LTDA ME (sem representante presente); Construmig LTDA ME (sem representante presente); Arte e Beleza Construção e Acabamento EIRELI (sem representante presente); Dunas Engenharia LTDA ME (sem representante presente); Gilmar Cardoso ME (sem representante presente). Em seguida, a Comissão procedeu com a abertura dos envelopes de habilitação das empresas interessadas em participar do processo, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital. Após análise, a Comissão declarou as licitantes, abaixo relacionadas, **HABILITADAS COM RESTRIÇÃO**, nos seguintes termos: Soma e Engenharia EIRELI ME, por apresentar prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Seguridade Social vencida (item 8.1.2.4); Dunas Engenharia LTDA ME, por apresentar prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (item 8.1.2.5). Por se tratar de empresas enquadradas como MPE, usufruirão das prerrogativas da LC nº123/2006, devendo regularizar os referidos documentos dentro do prazo legal, caso sagrem-se vencedoras do Certame. As licitantes Construtora União



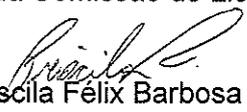
PREFEITURA MUNICIPAL DE **SABARÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

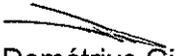
e Serviços EIRELI; MBL Engenheiros e Construtores LTDA ME; Construmig LTDA ME; Arte e Beleza Construção e Acabamento EIRELI (sem representante presente); e Gilmar Cardoso ME foram declaradas **HABILITADAS** por apresentarem documentações compatíveis com as exigências editalícias, quanto a habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, qualificações técnicas e econômico financeiras. Ato contínuo, por não haver renúncia dos participantes ao prazo recursal, nos termos do art. 109, I, a, da Lei nº8.666/93, a Comissão declarou aberto o prazo legal para apresentação das razões de recurso, sendo assegurada vista imediata dos autos do processo aos interessados, e em seguida, suspendeu a sessão. Eu, Priscila Félix Barbosa, Secretária da Comissão de Licitação, lavrei a presente ata, que depois de lida, conferida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Sabará, 27 de agosto de 2021.

  
Francieine Soares Sabino  
Membro da Comissão de Licitação

  
Luiz Cláudio Lopes  
Membro da Comissão de Licitação

  
Paula Isabel Scoralick Lopes Cezário  
Membro da Comissão de Licitação

  
Priscila Félix Barbosa  
Secretária da Comissão de Licitação

  
Demétrius Gil  
Presidente da Comissão de Licitação